



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Nota Técnica nº 18/2025/SEE - DIAPRO

PROCESSO Nº 0014.018968.00009/2025-29

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SELIC

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do pedido de Demonstração da exequibilidade da proposta das Licitantes referente ao **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE** (SEI nº 0017435170), cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

2. COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE

2.1. O princípio da isonomia estabelece que todos são iguais perante a lei, devendo ser tratados de forma justa e sem discriminação, conforme o artigo 5º da Constituição Federal. O princípio da isonomia no processo licitatório garante **igualdade de tratamento** a todos os concorrentes, assegurando que todos tenham as mesmas oportunidades e direitos durante o certame, sem favorecimentos ou discriminações.

2.2. Em atenção as análises realizadas nos **RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 64/2025/SEE - DIAPRO** e **RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 67/2025/SEE - DIAPRO** para que seja seguido o princípio da isonomia perante à todas as licitantes participantes do presente processo, orientamos que além da declaração de exequibilidade solicitada no edital, as licitantes que apresentarem descontos superiores a 35% deverão apresentar a exequibilidade de suas propostas, com base nos seguintes parâmetros:

a) A Comprovação será através de Composição de Custos Unitários com apresentação dos preços da mão de obra e dos insumos de cada composição dos serviços. Referente as composições próprias, nos insumos próprios a licitante poderá comprovar por meio de no mínimo 03 (três) cotações locais e notas fiscais seus valores ofertados, demonstrando que os descontos ofertados em seus serviços de maior relevância do orçamento da Curva ABC fornecido pela Administração não causa prejuízo a execução do objeto.

b) Além disso, a licitante poderá comprovar por meio de contratos similares ao do objeto em tela a sua exequibilidade demonstrando que é cabível a execução do objeto mesmo com seus descontos ofertados.

2.3. Para as licitantes que apresentarem desconto abaixo dos 35% deverão apresentar somente a Declaração de exequibilidade solicitada no edital, dispensando a comprovação dos parâmetros acima.

2.4. Segue abaixo os itens da CURVA ABC de maior relevância ao orçamento do objeto:

2.5.

CURVA ABC DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO								
Curva ABC de Serviços								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	145,43	301,93	43.909,67	6,67
SEE2828	Próprio	BANCADAS PARA LABORATÓRIO EM ALVENARIA E GRANILITE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	18,0	2.054,33	36.977,94	5,62
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	584,95	61,96	36.243,50	5,51
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	277,62	88,00	24.430,56	3,71
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	41,72	528,11	22.032,74	3,35
92563	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	6,0	3.445,55	20.673,30	3,14
SEE 1123	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	9,23	1.764,64	16.287,62	2,48
SEE2829	Próprio	BANCADA DE MÁRMORE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	9,6	1.459,43	14.010,52	2,13
SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	28,0	487,89	13.660,92	2,08
96111	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	183,6	73,21	13.441,35	2,04
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	163,06	79,89	13.026,86	1,98
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	128,25	81,78	10.488,28	1,59
87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	128,25	78,96	10.126,62	1,54
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	139,31	71,88	10.013,60	1,52

3. CONCLUSÃO

3.1. Assim sendo, solicitamos que sejam alinhados as seguintes informações ao processo licitatório.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 07/11/2025, às 09:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018125692** e o código CRC **7482F199**.